Lei nº 267/72

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a aprovar a Voz da Fronteira, como Órgão Oficial do Município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a aprovar a Voz da Fronteira, jornal editado na cidade de São Miguel do Oeste, como órgão oficial do Município, para publicidade de atos de Municipalidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, 3 de Março de 1972

VISTO

Anchieta em 03 / 3 / 1972

Prefeito Municipal